



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP N° 602/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, e o contido no ATO TRT 19ª GP N° 19/2004, de 22.03.2004,

R E S O L V E

I - CESSAR os efeitos do item V da PORTARIA TRT 19ª GP N° 0519/2004, de 03.06.2004, que colocou a servidora **JAQUELINE COSTA BERESFORD**, Técnico Judiciário, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, à disposição da Secretaria Judiciária, para funcionar junto ao Setor de Precatórios.

II - DISPENSAR a referida servidora da função comissionada de **AUXILIAR DE EXECUÇÃO**, código TRT 19ª FC-01, que funciona no **SETOR DE EXECUÇÕES** da 1ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

III - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir de 1º.07.2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Maceió, 21 de junho de 2004.

SEVERINO RODRIGUES
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO